



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81  
Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435  
Telefone: (37) 3371-9001  
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 138/2026

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador **GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicita ao Poder Executivo a realização de limpeza geral e poda das árvores no Cemitério da Saudade, no município de Piumhi.**

O Vereador abaixo subscrito, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente da Administração a realização de serviços de limpeza geral e poda das árvores no Cemitério da Saudade.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende a solicitações de munícipes que frequentam o Cemitério da Saudade e relatam a necessidade de manutenção adequada do local, em razão do crescimento excessivo da vegetação e do acúmulo de resíduos.

A execução dos serviços de limpeza e poda é fundamental para garantir melhores condições de acesso, segurança e conservação do espaço, além de preservar a dignidade do ambiente, que possui relevante valor histórico, cultural e afetivo para a comunidade.

Dessa forma, a manutenção periódica do cemitério contribui para proporcionar um ambiente mais organizado, seguro e respeitoso para as famílias que visitam o local para prestar homenagens a seus entes queridos.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de março de 2026.

Protocolo  
Data: 11/03/26  
Ass: [assinatura]

[assinatura]  
Gilvan Antônio da Silva  
Vereador 2025-2028

<b>PROTOCOLIZADO</b> 13/03 15:08 HORAS [assinatura] <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</b>
--



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## Anexo a Indicação Nº 138/2026

